
D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 760/2009 de 10 de Julho de 2009

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 Janeiro, deogo na Dra. Maria Adelaide Fernandes Teixeira, período correspondido entre os dias 24 de Julho a 7 de Agosto, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

03 de Julho de 2009. – O Director, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.